

PORTARIA Nº 38.097/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.447/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2339 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído o Regime Integral de Trabalho (RIT) conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CHRIS MIRANDA DE OLIVEIRA	6352	01/08/12	SMSA
RIT - REGIME INTEGRAL TRABALHO - C.S.- SANTA TEREZINHA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% (TRINTA E TRES E TRINTA E TRES POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de agosto de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas